

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843 e-mail: coremu@furg.br

**EDITAL nº 05/2013
PROCESSO SELETIVO 2014
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

A Comissão de Residência Multiprofissional torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, ano **2014/2015**.

1) Objetivos do Programa

A Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu* (especialização), caracterizada por formação em serviço. Constitui-se em um programa de cooperação interinstitucional entre Educação e Saúde para favorecer a inserção qualificada de profissionais recém-graduados em áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde. Busca qualificar profissionais - Enfermeiros, Psicólogos e Educadores Físicos - para a área da saúde, a partir da inserção destes nos serviços de saúde, criando articulações que possibilitem o exercício da educação permanente e propondo práticas que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, voltadas para a consolidação dos princípios e diretrizes do SUS.

2) Descrição do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF

A RMSF é um curso com 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas / teórico-práticas (20%) e atividades práticas de formação em serviço (80%). As atividades práticas, para formação em serviço, contam com supervisão de preceptores e orientação de tutores, e são desenvolvidas com as equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde do Rio Grande - RS, nas Unidades Básicas da Estratégia Saúde da Família, localizadas no município do Rio Grande.

As atividades teóricas são desenvolvidas prioritariamente nas dependências da Área Acadêmica do Campus da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande. Essas atividades são estruturadas visando a problematização da realidade e a reflexão sobre a prática multi e interprofissional por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

Clientela deste Edital

Profissionais por área: enfermagem, educação física e psicologia.

Vagas

VAGAS/ANO	VAGAS CREDENCIADAS OFERTADAS
ENFERMAGEM	R1 - 02
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1 - 01
PSICOLOGIA	R1 - 01

3) Regime e Duração

A Residência é desenvolvida em regime de dedicação exclusiva (sem qualquer vínculo trabalhista), não podendo, o residente, realizar outras atividades profissionais durante o período desta formação, conforme a Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005, Artigo 13, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde.

O programa possui carga horária total de 5760 horas, perfazendo 60 horas semanais, com duração de dois anos.

4) Inscrições:

As inscrições serão realizadas exclusivamente SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação, na página: www.siposg.furg.br

4.1) Período

As inscrições estarão abertas no período de **20/12/2013 a 20/01/2014**
Não será cobrada taxa de inscrição.

4.2) Documentação necessária

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente (formato PDF) ou preenchidos (quando for o caso) no SIPOSG, na página: www.siposg.furg.br.

ATENÇÃO: ao salvar os arquivos os mesmos deverão ser nomeados sem acentos e cedilhas. Ex.: Ficha de inscricao

- Ficha de inscrição completa e assinada (anexo 1);
- Cópia da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou de casamento;
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando no segundo semestre de 2013, emitida pela instituição de ensino. Para a manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar, na data de efetivação da matrícula, o Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, fornecida pela instituição de ensino ao qual está vinculado;
- Declaração de ciência e concordância de todos os itens presentes no edital.

* Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

4.3) Homologação das inscrições

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **21/01/2014**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (www.furg.br) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

O período de interposição de recursos desta fase será de vinte e quatro horas após a divulgação da listagem nas páginas eletrônicas da FURG. O candidato deverá encaminhar requerimento dirigido à Comissão de Seleção, individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa dos motivos pelos quais se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG - Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS.

As respostas aos recursos serão divulgadas nas páginas eletrônicas supracitadas, em **23/01/2014**.

5) Seleção

A seleção será realizada no Centro Esportivo da FURG (Curso de Educação Física), Campus Carreiros, Av. Itália Km 08, Rio Grande/RS de **25/01/2014 a 07/02/2014**, em duas etapas:

- 1ª Etapa: *Eliminatória*

Prova objetiva de caráter eliminatório, que será realizada no dia **25/01/2014**, com duração de três horas, **iniciando às 9h e terminando às 12h**. A prova consiste de 20 questões objetivas, sendo 10 questões relacionadas ao **Núcleo Comum** das três profissões (Sistema Único de Saúde - SUS), e 10 questões relacionadas ao **Núcleo Profissional Específico**.

Núcleo Comum

Conteúdos referentes ao **Núcleo Comum** das três profissões:

- Política Nacional de Atenção Básica
- Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
- Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Humanização
- Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS
- Práticas Integrativas e Complementares
- Acolhimento e Demanda Espontânea
- Apoio Matricial
- Regulamentação das Residências Multiprofissionais em Saúde

Referências Bibliográficas indicadas para as 10 questões da prova do **Núcleo Comum**:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 9)

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – Participa SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. – 2. ed – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 44 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 156 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica ; n. 31)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 56 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I)
- Brasil. Ministério da Saúde. Caderno de Textos. Cartilhas da política Nacional de Humanização. 157 p. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_hu_manizacao.pdf
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 da Presidência da República. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da União. Publicado em 29 de junho de 2011, seção I.
- Portaria 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica.
- Portaria 2.027, de 25 de agosto de 2011 que altera a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006.
- Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009 Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.
- Campos, GWS; Domitti, AD. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cadernos de Saúde Pública, v.23, n.2. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em
http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000200016&lng=pt

Núcleos Profissionais Específicos:

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos referentes ao **Núcleo Profissional Específico** da Educação Física:

- A Política Nacional de Promoção da Saúde e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
- Programas comunitários de atividade física e o Programa Academia da Saúde;
- Epidemiologia da atividade física;
- Saúde coletiva e educação física;
- Pedagogia/Didática da educação física.

Referências Bibliográficas indicadas para as 10 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico** da Educação Física:

- Brasil. Portaria nº 719. Programa Academia da Saúde.
- Brasil. Política Nacional de Promoção da Saúde. 2006
- Bagrichevsky, M., Palma, A. & Estevão, A. (orgs). Nova letra, 2006. A saúde em debate na educação física, volume 2. Artigos 1, 3 e 5.
- Cadernos de atenção básica. DIRETRIZES DO NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Série A. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica, n. 27.
- Palma, A. O sedentarismo da epidemiologia. Rev. Bras. Cienc. Esporte, v. 31, n. 2, p. 105-119, janeiro 2010.
- Hallal, PC & Florindo, AA. Epidemiologia da atividade física. Atheneu, 1ª ed, 2011. Capítulos 1, 2 e 4.
- Ferreira, MJ & Najjar, AL. Programas e campanhas de promoção da atividade física. Ciência e saúde coletiva, 10 (sup): 207-219, 2005.
- Fraga, AB & Wachs, F. Educação Física e Saúde Coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. Capítulos 1 e 5.
- Bilibio, LFS & Damico, JG. Carta a um jovem professor. Cadernos de formação: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Vol. 2, nº2, 2011.
- Caparroz, FE & Bracht, V. O tempo e o lugar de uma didática da Educação Física. Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 28, n. 2, p. 21-37, jan. 2007

ENFERMAGEM

Conteúdos referentes ao **Núcleo Profissional Específico** da Enfermagem

- Ética Profissional
- Atenção Pré-natal de Baixo Risco
- Envelhecimento e Saúde da pessoa Idosa
- Saúde da Criança
- Política de Saúde do Homem
- Acolhimento e Demanda Espontânea (volume II)
- Doenças crônicas não transmissíveis

Referências Bibliográficas indicadas para as 10 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico** da Enfermagem:

- Brasil. Conselho Federal de Enfermagem Resolução COFEN 911/2007 que aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 2007. 13p.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (princípios e diretrizes). Brasília, 2008. 46p.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 288 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

PSICOLOGIA

Conteúdos referentes ao **Núcleo Profissional Específico** da Psicologia

- Ética Profissional;
- Psicologia e Políticas Públicas;
- Diagnóstico Comunitário;
- Grupos como dispositivo de intervenção comunitária;
- Planejamento Estratégico Situacional;
- Saúde do trabalhador da área da saúde;

Referências Bibliográficas indicadas para as 10 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico** da Psicologia:

- Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução CFP nº 010/2005 – Disponível em:
http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php
- FREITAS, Maria de F. Q. de. Inserção na comunidade e análise de necessidades: reflexões sobre a prática do psicólogo. Psicologia: Reflexão e Crítica, v.11, n.1, Porto Alegre, 1998. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000100011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt
- NASCIMENTO, Célia A. T.do; LAZZAROTTO, Gislei D. R.; et.al. Psicologia e Políticas Públicas – experiências em saúde pública. Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), 2004. Disponível em:
<http://www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo15.pdf>
- PEREIRA, William C. C. *Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática*. 3ª ed. Belo Horizonte: Vozes, PUC Minas, 2008.
- ARTMANN, Elizabeth . O planejamento estratégico situacional no nível local: um instrumento a favor da visão multissetorial. Cadernos da Oficina Social nº 3: Desenvolvimento Local. COPPE/UFRJ, 25p., 2000. Disponível em:
<http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/OPESNIVELOCALJavier.rtf>
- PAPARELLI, R. ; SATO, L. ; OLIVEIRA, F. A Saúde Mental Relacionada ao Trabalho e os desafios aos profissionais da saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 36, p. 118-127, 2011. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v36n123/a11v36n123.pdf>

Observação sobre as provas

- Os candidatos deverão apresentar-se ao local, com uma hora de antecedência ao início da prova;
- Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto;
- Durante o transcorrer da prova objetiva, não será permitida consulta de qualquer espécie.
- Não será permitida a utilização de telefone celular ou similar. Ao entrar no prédio para realização da prova, o candidato deve desligar e guardar o aparelho.
- Não será permitida a permanência de apenas um candidato na sala de prova.
- O gabarito será disponibilizado na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (www.furg.br), e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação (www.siposg.furg.br), em **27/01/2014**.

Resultado da 1ª Etapa da seleção:

Os resultados serão divulgados em **27/01/2013**, na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (www.furg.br), e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação (www.siposg.furg.br), por relação nominal do candidato, por núcleo profissional.

Serão considerados aptos a continuar no Processo seletivo os 4 (quatro) candidatos com melhor nota, por vaga ofertada, observando-se o critério mínimo de 50% de acertos na prova.

Observação: se mais do que 4 (quatro) candidatos por vaga ofertada tiverem empate de melhor nota na prova, todos estes passarão à 2ª. Etapa.

Recursos:

O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da **1ª etapa** do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no dia **28/01/2014**. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS. A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado **30/01/2014**.

O resultado **1ª etapa** do processo seletivo será divulgado em **30/01/2014**, juntamente com o calendário das entrevistas.

- 2ª Etapa: *Classificatória*

Esta etapa tem caráter classificatório sendo composta pelas seguintes fases: análise de Currículo Lattes e entrevista.

Análise de Currículo Lattes:

O currículo deverá ser impresso **exclusivamente** no modelo completo do Currículo Lattes. O currículo deverá ser **entregue pessoalmente** no dia da prova escrita **(25/01/2014)**

O currículo deverá estar documentado e os certificados encadernados e numerados, de acordo com a ordem do currículo descritivo. Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens, relacionados às áreas afins do programa: experiência na área (estágio não obrigatório, trabalho voluntário, atividade profissional etc.); atividade extensionista relacionada com a área; publicações na área; trabalho apresentado em evento da área ou relacionado com a área; atividade de ensino na área (monitorias na área, aulas e palestras ministradas etc.); outras experiências na área (participação em grupos de estudos, núcleos/grupos de pesquisa, associações, organizações, Diretório Acadêmico, cursos relacionados à área etc.). A pontuação do Currículo Lattes ocorrerá conforme o Anexo III.

Entrevista:

As entrevistas serão realizadas nos dias **03/02/2014 e 04/02/2014**, nos turnos tarde e noite. Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: relações do currículo com a residência, capacidade de sustentação da argumentação de temas sobre o Sistema Único de Saúde e da área específica do programa; clareza de objetivos e pretensões em relação ao programa; disponibilidade de tempo integral e imediato a partir da matrícula, além de dedicação exclusiva ao programa.

Observações:

- A entrevista será realizada no Centro Esportivo da FURG (Curso de Educação Física), Campus Carreiros, Av Itália Km 08, Rio Grande/RS.
- Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto.
- Não será permitida revisão de entrevista e nem segunda chamada.

Resultado:

O resultado será disponibilizado no dia **05/02/2014** na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande - FURG (www.furg.br) e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação (www.siposg.furg.br), através de:

- a) lista contendo os nomes dos candidatos de acordo com o número de vagas, em relação nominal e por ordem de classificação e;
- b) lista de espera contendo os nomes dos candidatos aprovados e ainda não classificados dentro do número de vagas disponíveis.

O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no dia **06/02/2014**, das 8h as 12h. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS. A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado em **07/02/2013**.

O resultado final da seleção será divulgado dia **07/02/2014**

6) Critérios de classificação:

A pontuação final corresponderá ao somatório dos seguintes pesos, obtidos nas duas Etapas do Processo Seletivo, conforme especificado no quadro abaixo:

Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa Prova Escrita Objetiva	4
2ª Etapa - Análise do Currículo Lattes	3
-Entrevista	3

Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior pontuação na Primeira Etapa;
- b) o menor tempo de formação (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
- c) a menor idade do candidato (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
- d) sorteio público.

Observações:

- 1) Será eliminado do processo seletivo o candidato que em qualquer das etapas:
 - a) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou, estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico;
 - b) Faltar qualquer uma das Etapas de Seleção;
 - c) Se apresentar após o horário estabelecido em qualquer uma das etapas de seleção.
- 2) Somente candidatos não eliminados na 1ª Etapa e que foram habilitados a participar da 2ª Etapa, terão classificação de Resultado Final no Processo Seletivo.
- 3) A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível, para retirada, na Secretaria da Escola de Enfermagem - FURG, até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

7) Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula em **05/03/2014**, das 14h às 17:00h, na Área acadêmica do Campus da Saúde/FURG – 4. Piso - **Secretaria da Escola de Enfermagem**.

Os documentos exigidos para a matrícula são:

- Fotocópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou do Atestado de Conclusão de Curso, emitido por Divisão de Registro Acadêmico de Instituição de Ensino Superior.
- Fotocópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso).
- Fotocópia legível do registro no Conselho de sua categoria profissional ou número do protocolo de encaminhamento da inscrição.
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso).
- Duas fotografias 3x4 recentes.
- Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- Fotocópia legível do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Início previsto das atividades do programa: **06/03/2014**

Observação:

Em caso de não comparecimento no dia da matrícula ou da não entrega de qualquer um dos documentos elencados acima por ocasião da matrícula, será chamado o próximo candidato, por ordem de classificação. Em caso de desistência do Residente aprovado, em conformidade com a resolução CNRMS nº 01/2011, será chamado até trinta dias após o início das atividades, o próximo candidato, por ordem de classificação.

8) Titulação

A FURG outorgará certificado de "Especialista em Saúde da Família, na modalidade de Residência Multiprofissional em Área da Saúde", aos estudantes que cumprirem os requisitos do programa.

9) Bolsas de Estudo

O candidato selecionado como Residente fará jus à bolsa de Educação pelo Trabalho, em valor isonômico à Residência Médica (na data deste edital, no valor de R\$ 2.976,26) como determinam os Artigos 15 e 16 da Lei Federal nº 11.129/2005. A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei.

10) Candidatos Estrangeiros

Os Candidatos Estrangeiros que forem aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no momento da matrícula:

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, ou protocolo de sua solicitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de graduação revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa;
- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões;
- Passaporte com visto de permanência no Brasil.

11) Comissão de Seleção

Alan Knuth
Bárbara Tarouco
Ceres Arejano
Cesar Costa
Denise Grafulha
Egeu Esteves
Mirella Valério - Presidente
Priscila Cruz
Sabrina Galarraga
Sibele Martins

12) Casos omissos:

Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Outras informações:

Tel: (53) 32330315 / 32338843 – Secretaria Sr^a. Nívia Tomazino

Fax: (53) 32338858

E-mail: coremu@furg.br

Horário de atendimento ao público: 8h às 12h.

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE



*Escola de
Enfermagem*

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP
96201-900

Fone: (53) 3233.8855 Fax: (53) 3233.8843

E-Mail: coremu@furg.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ portador(a) do
CPF _____, graduado em _____
(profissão), venho requerer inscrição para participação no processo seletivo do
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) ofertado pela
Escola de Enfermagem (EEnf/FURG)-2014-2015.

Local _____ de _____ de 201__.

Assinatura

Endereço:

Cep:

Cidade:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

E-mail:

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE



*Escola de
Enfermagem*

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP
96201-900

Fone: (53) 3233.8855 Fax: (53) 3233.8843

E-Mail: coremu@furg.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____ portador(a) do
CPF _____, graduado em _____ (profissão)
D E C L A R O estar ciente e de acordo com a normas e itens do edital de seleção
01/2012 para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
(RMSF) ofertado pela Escola de Enfermagem (EEnf/FURG)-2014-2015.

Necessidade de atendimento especial: _____

Local _____ de _____ de 201__.

Assinatura

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Peso 3)

Nota máxima: 10 pontos

Obs.: somente serão considerados os títulos relativos às áreas afins ao Programa

Experiência na área (estágio não obrigatório, trabalho voluntário, atividade profissional) - até o máximo de 3,0 pontos – 0,5 ponto por semestre	
Atividade extensionista relacionada com a área - até 3,0 pontos – 1,0 ponto por atividade (com no mínimo um semestre de execução)	
Publicações na área - até 2,0 pontos - 0,5 ponto por trabalho ou artigo publicado	
Trabalho apresentado em evento da área ou relacionado com a área - até 1,0 ponto - 0,2 ponto por trabalho apresentado.	
Atividade de Ensino na área (monitorias na área, aulas e palestras ministradas) - até 0,5 ponto – 0,1 ponto por atividade (com no mínimo um semestre de execução)	
Outras Experiências na área (participação em grupos de estudos, núcleos/grupos de pesquisa, associações, organizações, Diretório Acadêmico, cursos relacionados à área) - Até 0,5 ponto – 0,1 ponto por participação	
TOTAL	

Profa. Mirella Valerio
Presidente da Comissão de Seleção

Profa. Sibeles Martins
Coordenadora da COREMU